



DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			4.665.000,00
30 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
585	10.122.1014.0279.0000 3.1.90.11.00 03 300 000	DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DO F VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE SAUDE	2.600.000,00 F.R.: 0 03 00
620	10.301.1015.0297.0000 3.1.90.04.00 51 300 000	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE	910.000,00 F.R.: 0 51 00
680	10.302.1015.2111.0000 3.1.90.04.00 51 300 000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVIC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE	1.105.000,00 F.R.: 0 51 00
760	10.305.1016.2128.0000 3.1.90.04.00 51 300 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO SAUDE	50.000,00 F.R.: 0 51 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 16 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
190	99.999.1002.0244.0000 9.9.99.99.00 01 001 001	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA RECURSOS PRÓPRIOS Recursos Proprios do Município	-3.170.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
20 18 00	SECRETARIA DE ESPORTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	19	00	SECRETARIA DE ESPORTES			-60.000,00
191	27.812.1017.0113.0000		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
193	27.812.1017.0246.0000		APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE			-20.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
195	27.812.1017.0246.0000		APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE			-5.000,00
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
196	27.812.1017.0248.0000		APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE			-20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL			
222	04.122.1010.0120.0000		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE DEF			-450.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
231	15.182.1010.0118.0000		CONTRATAR OBRAS DE CONTENÇÃO E ACESSOS			-400.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
233	15.182.1010.0257.0000		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO			-100.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
234	15.182.1010.0257.0000		EXECUTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO			-200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			
20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
458	24.131.1023.0123.0000		AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SE			-50.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001		Recursos Próprios do Município			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260863/0001-57

Exercício: 2020

DECRETO Nº 38 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.806

20	28	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO						
463	24.131.1023.0288.0000	3.3.90.14.00	01	001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC. DIÁRIAS - CIVIL	RECURSOS PRÓPRIOS	Recursos Proprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
464	24.131.1023.0288.0000	3.3.90.30.00	01	001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC. MATERIAL DE CONSUMO	RECURSOS PRÓPRIOS	Recursos Proprios do Município	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
465	24.131.1023.0288.0000	3.3.90.33.00	01	001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS	Recursos Proprios do Município	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
466	24.131.1023.0288.0000	3.3.90.36.00	01	001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RECURSOS PRÓPRIOS	Recursos Proprios do Município	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
467	24.131.1023.0288.0000	3.3.90.39.00	01	001 001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNIC. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RECURSOS PRÓPRIOS	Recursos Proprios do Município	-80.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-4.665.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita